

1.11 — Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, previsto nos artigos 79.º a 85.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos termos definidos pelos artigos 148.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

1.12 — Autorizar deslocações em serviço, dentro e fora do território nacional, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, assim como os reembolsos que forem devidos, nos termos da lei;

1.13 — Assegurar a minha substituição durante as minhas ausências, faltas ou impedimentos.

2 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005, ficando assim ratificados todos os actos entretanto realizados que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção, *Luís Betencourt Sardinha*.

Serviços Sociais

Despacho n.º 20 446/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria do Céu Ribeiro Costa Bento Ribas Lopes, técnica profissional especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, precedendo concurso, após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnica profissional especialista principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

Despacho n.º 20 447/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Carla Sofia Francisco Rodrigues Carriço e Hermínia Maria Pereira, assistentes administrativas principais de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistentes administrativas principais do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 20 448/2005 (2.ª série). — *Aprovação de veículos de transporte condicionado.* — Os veículos de transporte condicionado, veículos cujas superestruturas, fixas ou móveis, estejam especialmente equipadas para o transporte de mercadorias a uma temperatura controlada e cujas paredes laterais, incluindo o isolamento, tenham pelo menos 45 mm de espessura, podem apresentar uma largura máxima de 2600 mm.

Pelo despacho DGV n.º 44/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1996, foi estabelecido o procedimento para a aprovação e emissão do livrete destes veículos.

Importa agora proceder a alguns ajustamentos no referido procedimento, atenta a experiência adquirida com a sua aplicação e tendo como objectivo a simplificação de processos.

Assim, determina-se:

1 — Podem ser aprovados veículos com uma largura máxima de 2600 mm, desde que se apresentem equipados com superestruturas fixas ou móveis especialmente equipadas para o transporte de mercadorias a uma temperatura controlada.

2 — As paredes laterais das caixas dos referidos veículos, incluindo o isolamento, devem apresentar uma espessura não inferior a 45 mm.

3 — A atribuição de matrícula nacional a veículos de transporte condicionado, abrangidos pelo Acordo ATP e anteriormente matriculados, fica dependente da apresentação do certificado de aprovação ATP válido e emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, no âmbito do despacho SETI n.º 83/89, de 10 de Agosto.

4 — Os veículos de transporte condicionado referidos no número anterior que não apresentem o certificado de aprovação ATP, não podem exceder em largura o valor de 2550 mm, sem prejuízo da observância de outros requisitos fixados em legislação.

5 — É revogado o despacho DGV n.º 44/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1996.

6 — O presente despacho entra de imediato em vigor.

12 de Setembro de 2005. — Em substituição do Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Santarém

Despacho n.º 20 449/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante do Comando de Polícia de Santarém, subintendente Zacarias Francisco Margarido, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de caça para a área do distrito de Santarém, excepto os concelhos de Tomar, Ourém, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha.

2 — No comandante da Secção Policial de Tomar, comissário Manuel Lopes Martins, a competência para conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de caça nos concelhos de Tomar, Ourém, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas nos números anteriores até à publicação do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Levy da Silva Correia*.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração n.º 207/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, fica sem efeito o despacho (extracto) n.º 17 439/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, que concedeu licença sem vencimento pelo período de um ano à assessora principal Ana Maria Tavares de Almeida e Bessa, directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da PSP, por a mesma ter desistido do pedido.

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho (extracto) n.º 20 450/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 5 de Setembro de 2005:

Sandra Cristina Amado Carvalho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenharia civil do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8317/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ermelindo de Almeida Viegas, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido em 18 de Outubro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei